

PERA/2021/1400606 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Filomena Teixeira

Cecília Costa

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR-1C+MC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Prática de Ensino Supervisionada

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o n.º 2 do artigo 18.º do DL 79/2014, de 14 de maio, a condição específica de ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico é a titularidade da licenciatura em Educação Básica.

Ao abrigo do artigo 17.º do mesmo decreto, e por decisão do Conselho Técnico-Científico da ESEB, é obrigatória a realização de uma prova destinada a avaliar o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras fundamentais da argumentação lógica e crítica.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

--.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, localizadas no Campus de Santa Apolónia na cidade de Bragança.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Foram efetuadas alterações no sentido de dar resposta às recomendações da CAE.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A equipa de coordenação é composta por três docentes a tempo integral na instituição, dois com o grau de doutor e um com o grau de mestre e currículo relevante para o ciclo de estudos (CE). Os docentes apresentados são 16, num total de 13,45 ETI. 81% estão a tempo inteiro na instituição e 78% têm o grau de doutor. Os requisitos legais são cumpridos.

Não foi possível apurar a adequação da carga horária, uma vez que os docentes não reportaram as horas de contacto totais lecionadas em cada UC. De referir que há dois docentes que de acordo com

a FCD não têm DSD do ciclo de estudos. Os docentes apresentam formação e qualificações adequadas ao CE. Alguns docentes não têm publicações internacionais nem outras e em vários casos as publicações são em atas de congressos.

2.6.2. Pontos fortes

A criação do CIEB que pode constituir-se como pólo agregador da investigação dos docentes do CE de áreas diferentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se o investimento em publicações em revistas indexadas.

Sugere-se a integração de alguns dos docentes de áreas mais específicas (como por exemplo as expressões) em equipas no sentido de produzir investigação no âmbito do ciclo de estudos de cariz interdisciplinar ou transdisciplinar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente cobre as atividades associadas ao CE e a qualificação do mesmo é adequada às funções que desempenha. Nada é referido quanto à formação contínua destas pessoas. Não é referido se têm à sua disposição ações de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Assegurar ações de formação para atualização do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE tem vindo a diminuir ligeiramente. A média de entrada tem-se mantido no Bom.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Identificar as razões de o número de inscritos diminuir consideravelmente em relação ao número de candidatos e promover medidas de remediação.

Promover uma divulgação do CE mais efetiva.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A empregabilidade é razoável comparativamente com a situação nacional, ainda assim nem todos os graduados têm emprego na área de formação.

Os resultados académicos encontram-se maioritariamente na classificação de Bom.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Dado o número reduzido de estudantes, o seu acompanhamento individualizado, em particular nas UC de PES e das didáticas específicas, seria possível e poderia potenciar a realização do relatório final de estágio dentro do 2.º ano do curso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A criação do CIEB é uma mais valia a referir e ao qual pertencem seis dos docentes. Outros três docentes pertencem cada um a seu centro de investigação exterior à instituição (com classificação de excelente, muito bom e bom). Existem publicações internacionais, mas no caso de alguns docentes não são em locais de publicação de relevo.

Há uma aposta efetiva em atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do CE.

Há procura de integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais, no sentido de dar resposta às recomendações da CAE.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de publicações em revistas indexadas.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES e, em particular, o curso recebem alunos estrangeiros (ERASMUS), no entanto os alunos do curso não aderem à mobilidade.

No caso dos docentes a mobilidade é mais frequente nos dois sentidos (in e out).

É também referido que há docentes envolvidos em redes internacionais de interesse para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar nos estudantes a mobilidade de curta duração, logo no início do 1º semestre do 1º ano do curso, através das parcerias internacionais existentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Instituto Politécnico de Bragança (IPB) possui um sistema de garantia da qualidade (SGQ-IPB), certificado desde 2011 e implementado, atualmente, ao nível dos processos coordenados

diretamente pela Presidência e pelos Serviços Centrais do IPB, estando previsto o seu alargamento a todo o campus.

O RAA indica vários mecanismos de garantia da qualidade, bem como os respetivos responsáveis. Todavia, não se identifica a organização destes mecanismos num sistema de garantia da qualidade ao nível da unidade orgânica, nem o seu responsável. São aplicados inquéritos pedagógicos periodicamente aos estudantes relativos a vários aspetos do funcionamento das UC e do desempenho dos docentes. A Comissão de Curso analisa os resultados destes inquéritos, podendo propor, em consonância, alterações ao funcionamento do CE, em articulação com o Conselho Pedagógico. Nos pontos 2.3.2. e 9.1. são referidas reuniões gerais com os estudantes, mas estas não são apresentadas como mecanismos de apoio à monitorização contínua e revisão periódica do CE, o mesmo se aplicando ao relatório de autoavaliação do CE. O relatório de autoavaliação anexado apresenta indicadores relativos a três anos letivos, de forma agregada, dificultando uma efetiva monitorização regular do funcionamento das UC.

Existem sistemas de avaliação do pessoal docente e do pessoal não-docente devidamente organizados e implementado

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema de garantia da qualidade ao nível da instituição (SGQ-IPB) e mecanismos de garantia da qualidade implementados na unidade orgânica.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Organizar os mecanismos de garantia da qualidade num sistema, ao nível da unidade orgânica, com atribuição de um responsável. Implementar o relatório de autoavaliação do curso como um mecanismo efetivo de monitorização da qualidade, de periodicidade anual, e com informação mais específica sobre o funcionamento das UC do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

São apresentadas evidências de alterações significativas relativamente ao anterior processo de avaliação, nomeadamente no que respeita a:

- plano de estudos
- renovação e aquisição de equipamentos
- reforço das parcerias nacionais e internacionais
- criação do CIEB que se constitui como uma estrutura relevante de apoio aos processos de ensino e aprendizagem
- protocolo com mais locais de estágio.

O RAA revela uma evolução favorável em indicadores de produção científica e internacionalização, em resposta a recomendações da avaliação anterior. A atividade científica é relevante para o CE, com um foco em contextos e processos formativos em diferentes níveis de educação, evidenciando preocupação com a articulação entre o ensino e a investigação. Sendo estes esforços de valorizar, foram identificadas discrepâncias no envolvimento em atividades científicas entre os docentes do CE, sendo importante ampliar esta dinâmica ao nível da investigação e internacionalização a todos os docentes que nele colaboram.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise SWOT inclui a identificação de um conjunto de pontos fracos associados ao CE.

São apresentadas 3 ações de melhoria ao nível de:

- formas de divulgação institucional no sentido de estimular a opção pela ESE-IPB e reforço de

estratégias de comunicação com os estudantes da Licenciatura em Educação Básica

-Proposta de alterações no plano de estudo no sentido de integrar, no 1.º ano do CE, uma UC que permita aos estudantes preparar e conceber uma versão (preliminar) do projeto de intervenção e investigação a reajustar e concretizar no 2.º ano do CE.

- Incentivar a mobilidade dos estudantes do CE, com instituições internacionais parceiras, especialmente através de intercâmbios de curta duração.

A CAE considera que as propostas de ações de melhoria são relevantes e necessárias tendo em conta os pontos fracos identificados.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na proposta de reestruturação curricular são apresentadas alterações ao plano de estudos, na sequência de ações de melhoria apresentadas na análise SWOT. Propõe-se a divisão da UC Seminário de Acompanhamento do Relatório Final de estágio (8ECTS) em 2 UC com 4 ECTS cada : Seminário de Projeto de Intervenção e Investigação (1.º ano) e Seminário de Acompanhamento do Relatório Final de estágio (2.ºano). A CAE aceita esta proposta.

Procede-se ainda ao aumento da oferta formativa de UC opcionais, fundamentando-o. A proposta de reestruturação apresentada faz sentido, no entanto, se tivermos em atenção o reduzido número de estudantes que frequentam o curso, não será possível que todas as UC opcionais venham a ser lecionadas o que pode comprometer o seu funcionamento. A IES deverá refletir e ponderar sobre os benefícios reais desta proposta.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE está organizado em conformidade com a legislação.

As condições de ingresso estão de acordo com o legalmente estabelecido.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Existe produção científica e publicação de alguns docentes do CE.

As taxas de sucesso são satisfatórias e a empregabilidade dos estudantes é razoável.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Existem parcerias e projetos de investigação na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade.

Existe um centro de investigação reconhecido pela FCT.

A qualidade do CE é monitorizada pelo sistema interno de garantia da qualidade, existindo procedimentos de avaliação do desempenho de docentes e de não docentes.

O CE foi melhorado com a introdução das alterações efetuadas e com as propostas de melhoria apresentadas, pelo que se encontra em condições de ser acreditado. A IES deverá continuar o esforço de melhoria que tem vindo a fazer, podendo introduzir as alterações ao plano de estudos apresentadas e aceites em 10.1. Ao longo deste relatório preliminar (RP) foram também referidas algumas fragilidades traduzidas em recomendações (2.6.3, 3.4.3, 4.2.3, 5.3.3, 6.6.3, 7.4.3 e 8.7.3) a serem atendidas pela ESEB. Importa que a IES continue a assegurar que a produção científica na área específica do curso seja reforçada e valorizada, nomeadamente, através da integração de mais docentes no CIEB e sua participação em projetos de investigação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>